



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA FCEE SEI N.º 50 DE 18 DE JUNHO DE 2024

APROVA, *AD REFERENDUM* DO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL DA  
FCEE, INCLUSÃO DE DISCENTE DO  
CURSO DE ENGENHARIA DE  
PRODUÇÃO EM REGIME  
EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Uerj SEI N° 518 de 27.02.2024**, e

### CONSIDERANDO:

- a Deliberação n° 033/1995;
- a Deliberação n° 07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*** do Conselho Departamental da FCEE, a inclusão da discente Jéssica Sales de Oliveira Santos, matrícula 202114411511, do curso de Engenharia de Produção da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, em Regime Excepcional de Aprendizagem no período compreendido entre 04/06/2024 e 18/06/2024, por motivo de doença (Decreto-Lei n° 1044/69).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a contar de 04/06/2024.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2024.

**FLORENCIO GOMES DE RAMOS FILHO**  
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Gomes de Ramos Filho, Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **76989796** e o código CRC **F3A4188E**.

---

Referência: Processo nº SEI-260007/020510/2022

SEI nº 76989796